**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 014/2022**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, cujo objeto é assessoria e consultoria técnica no setor jurídico e execução fiscal, tendo em vista a necessidade de adaptação e integração de sistemas e treinamento de servidores. O contrato será celebrado com a empresa: JULIANA C BUBLITZ**,** inscrita no CNPJ/SC sob o nº 24.997.288/0001-89, com valor total estimado em R$ 9.000,00 (nove mil reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Otacílio Costa/SC, 11 de março de 2022. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.